

Presidente da CNseg Convida Geraldo Alckmin para Participar da Conferência FIDES Rio 2023



O presidente da CNseg, Dyogo Oliveira, encontrou-se na tarde desta quinta-feira, 24/8, com o vice-Presidente da República, Geraldo Alckmin para entregar-lhe em mãos um convite para participar da 38ª Conferência Hemisférica de Seguros, a [FIDES Rio 2023](#), que acontece entre 24 e 26 de setembro, com organização da CNseg.

A Conferência Hemisférica de Seguros da Federação Interamericana de Empresas de Seguros é considerada a principal plataforma de conteúdo e de relacionamento da indústria de seguros nas Américas e Península Ibérica, agregando atualmente as associações de seguros privados de vinte países membros, tendo a CNseg entre as entidades fundadoras e representantes do Brasil.

1ª reunião do Comitê de Acompanhamento do PDMS aconteceu nesta quarta, 23/8

Foi realizada nesta quarta-feira, dia 23, a primeira reunião do Comitê de Acompanhamento do Plano de Desenvolvimento do Mercado de Seguros (PDMS), reunindo profissionais da CNseg, da Federação Nacional dos Corretores (Fenacor) e dos sindicatos regionais de seguradoras e de corretores.

Sobre o PDMS

O PDMS, lançado pela CNseg em 16 de março, apresenta metas claras e propõe mudanças para o ecossistema do seguro que impactarão no desenvolvimento sustentável do setor e, consequentemente, da sociedade brasileira.

Abrindo o encontro, o presidente da CNseg, Dyogo Oliveira, afirmou que as reuniões do Comitê têm o objetivo de fortalecer o engajamento de todo o mercado segurador nas atividades do Plano, para avançar conjuntamente em suas pautas, trazendo as contribuições dos securitários e corretores. “O PDMS é um programa participativo, que depende de engajamento de todas as entidades que representam o setor para o desenvolvimento do nosso mercado”, concluiu.

O Comitê de Acompanhamento do PDMS será a instância máxima do Plano, tendo o papel de supervisão, mas, também, o de “fazer as coisas acontecerem”, nas palavras do presidente da CNseg.

O presidente da Fenacor, Armando Vergílio, parabenizou a Confederação Nacional das Seguradoras pela iniciativa, afirmando que os objetivos dos corretores se alinham aos das seguradoras no PDMS. “Vamos ter uma oportunidade muito interessante de, nessa troca de ideias, enriquecer ainda mais o Plano”, concluiu.

66 iniciativas até 2030

Após as falas iniciais, o diretor Técnico da CNseg, Alexandre Leal, apresentou alguns detalhes do Plano, lembrando que ele é composto por 66 iniciativas a serem implementadas até 2030, divididas em 4 grandes eixos temáticos: Imagem do Seguro, Produtos, Canais de Distribuição e Eficiência Regulatória.

Anbima amplia o número de fundos classificados como investimento sustentável

A reunião de 9 de agosto da Comissão de Integração ASG da CNseg, realizada em conjunto com a Comissão de Investimentos, contou com apresentação de representante da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima) sobre a expansão da regra de autorregulação da entidade que permite a classificação de fundos de investimento como “Investimento Sustentável” ou que integrem questões ASG (Ambientais, Sociais e de Governança).

As regras de identificação já eram válidas para fundos de renda fixa e renda variável, mas agora valem para fundos multimercados, FIDCs (Fundos de Investimento em Direitos Creditórios), FICs (fundos de cotas que investem no mercado local ou no exterior) e ETFs (Exchange Traded Funds). No futuro, tais regras ainda serão aplicadas aos FIIs (Fundo de Investimento Imobiliário) e FIPs (Fundo de Investimento em Participações).

Para que um fundo receba esse tipo de classificação, precisa cumprir uma série de requisitos, que são monitorados periodicamente, além de passarem por um minucioso processo de avaliação (due diligence). Tudo isso para inibir a prática de greenwashing, que consiste na disseminação de informações inverídicas ou exageros sobre o perfil ASG do gestor de um fundo ou de um ativo, mesmo quando realizada de forma involuntária.

Atualmente, 48 Fundos em operação estão classificados como Investimento Sustentável, além de outros 19 que integram as questões ASG no processo de investimento.

No mercado segurador as entidades que levam em consideração aspectos relacionados à sustentabilidade ambiental, social e de governança na gestão de seus investimentos, agora contam com a classificação da Anbima para facilitar a seleção dos investimentos que estejam aderentes à sua política.

As questões ASG, inclusive, foram muito debatidas no Anbima Summit, realizado em 16 e 17 de agosto no Rio de Janeiro. A ex-ministra do Meio Ambiente Isabella Teixeira, por exemplo, apresentou a palestra “Sustentabilidade: o Brasil consegue virar o jogo e se tornar protagonista?”, enquanto a diretora-executiva de Diversidade, Equidade e Inclusão da UBS, Mariana Betzios, discorreu sobre o tema “Diversidade e inclusão: case da UBS sobre interseccionalidade de marcadores identitários”.

Também presente na plateia do evento, o Especialista Técnico da CNseg Leandro Santos disse notar que tem crescido a abordagem de aspectos ASG em eventos de investimentos. Boa parte dos painéis do evento da Anbima abordaram essas questões. Na ocasião, inclusive, foi apresentado o IDIVERSA B3, que é o primeiro índice de diversidade com foco em gênero e raça da América Latina, apresentando o desempenho médio das ações de empresas listadas que se destacam no critério de diversidade, baseado no Score de Diversidade, desenvolvido pela própria B3.

[Quer saber mais sobre o assunto? Clique aqui para ler o Manual de Regras e Procedimentos Para Investimentos em Ativos Sustentáveis da Anbima.](#)

Conheça os seguros de Danos e Responsabilidades

Os seguros de automóveis, residências, cargas transportadas e rurais são exemplos de seguros que pertencem ao segmento denominado “Danos e Responsabilidades”, cujas seguradoras que operam esses ramos são associadas à FenSeg – Federação Nacional de Seguros Gerais e visam proteger o patrimônio dos segurados, isto é, os bens adquiridos e tudo aquilo no qual foram investidos tempo e recursos que podem sofrer danos em virtude de ocorrências climáticas e demais fatos

relacionados ao dia-a-dia das pessoas.

Além dos seguros diretamente relacionados aos bens físicos, podemos citar também as coberturas de Lucros Cessantes e de Responsabilidade Civil - RC, que garantem aos segurados os valores que tenham que desembolsar em decorrência de danos causados involuntariamente a terceiros.

Como exemplo, podemos citar o seguro de automóvel que, além de cobrir os danos causados aos veículos de propriedade do segurado, também garante os danos materiais e pessoais causados a terceiros em decorrência de acidentes.

Existem diversas modalidades de seguros de RC, podemos citar como exemplo os seguros de Responsabilidade Civil Profissional, que são muito procurados por médicos, advogados, dentistas e outros profissionais autônomos que buscam tranquilidade para exercerem suas atividades. Além do RC Profissional existe também o seguro de RC Administradores (D&O - Directors & Officers), que garante proteção para executivos e administradores de empresas em sua atuação na gestão de empresas.

Para conhecer um pouco mais sobre os seguros de Danos e Responsabilidades, acesse o Glossário do Seguro, uma publicação da Confederação Nacional das Seguradoras que lista e explica as principais características dos produtos ofertados por este e outros segmentos de seguro, ajudando a ampliar a compreensão desse importante instrumento de proteção pessoal e da nossa sociedade.

Fonte: CNseg, em 24.08.2023